



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**CNPJ - 22.938.708/0001-20**



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO ADEBAL DE OLIVEIRA, JOSE VANDERLEI BARBOSA, GERZIEL NASCIMENTO DA SILVA  
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/ctm/validaDoc.seam> Código do documento: a1d69c30-f534-45cf-88d4-1e4eaa06b7f

<b>Órgão</b>	: Câmara Municipal de Curionópolis - Pará
<b>Assunto</b>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<b>Período</b>	: 2º Quadrimestre/2018
<b>Ordenador/Presidente</b>	: Francisco Aderbal de Oliveira
<b>Responsável/Controle Interno</b>	: Jose Vanderlei de Oliveira

## I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curionópolis foi realizado com base na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Curionópolis tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

## II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018.

### 2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 005/2013	02/05/2013	indeterminada
Funcionamento	Atuante		

#### Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2013 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado

### 2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
2º Quadrimestre/18	30/09/2018	30/09/2018	Atestamos que os arquivos estão disponíveis para enviar ao TCM/PA, desde 27/08/2018.
3º Quadrimestre/18	30/01/2019		
1º Quadrimestre/19*	30/05/2019		

#### Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e tempo hábil, porem só serão enviados ao TCM, através do SPE até 30/09/2018.



### 2.3 – Remessa do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

ESPECIFICAÇÃO	PRAZOLEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/	05/06/2018	05/06/2018	Publicado no Mural da Câmara Municipal em 30/05/2018, conforme Edital nº 01/2018.
2º Quadrimestre/	05/10/2018	30/09/2018	Publicado no Mural da Câmara Municipal em 28/09/2018, conforme Edital nº 02/2018.
3º Quadrimestre/	05/02/2019		

### 2.4 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária Vigente nº 1.136/2018	2.453.400,00
(+) Suplementar	DEC 001/2018 CMC	319.540,00
(+) Especial		0,00
(=) SUBTOTAL		2.772.940,00
(-) Anulações	DEC 001/2018 CMC	319.540,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.453.400,00</b>

#### Comentário:

Repassa de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Duodécimo no valor de R\$ 204.450,00 (duzentos e quatro Mil quatrocentos e cinquenta Reais)

### 2.5 – Balancete Financeiro Consolidado até 31/08/2018.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	9.500,92
(+) Restos a Pagar processados	8.438,18
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Rec. Extra orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições, repasse Duodécimo)	2.071.344,50
<b>Total</b>	<b>2.089.283,60</b>
(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	1.568.678,63
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	528.277,42
<b>(=) Subtotal</b>	<b>2.096.956,05</b>
<b>(=) Saldo de Caixa e Bancos</b>	<b>854,90</b>
<b>Total</b>	<b>2.097.810,95</b>

#### Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

### 2.6 – Os vereadores receberam o subsídio conforme resolução nº 01/2016 que estabeleceu os seguintes valores:

- Vereador Presidente:..... R\$ 7.590,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)
- Demais Vereadores..... R\$ 7.590,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

### 2.7 – Pagamento de Diárias primeiro Quadrimestre.

#### Comentário:

As diárias foram pagas conforme os valores estabelecidos na resolução nº 01 e 02/2015, subsidiada pela resolução nº 11.938 TCM-PA, processo nº 201505490-00, que fixou os seguintes valores:

- Servid. percurso até 300 km:.. R\$ 200,00 (duzentos Reais)
- Servid. dentro do Estado:.....R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais)
- Servid. fora do Estado:..... .. R\$ 1.000,00 (um mil Reais)
- Veread. percurso até 300 km: R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Veread. dentro do Estado..... R\$ 670,39(seiscentos e setenta Reais e trinta e nove centavos)



RESUMO DAS DIARIAS

Período: 01/01/2018-31/08/2018

NOME DO FAVORECIDO	QTDE	TOTAL
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	05	2.611,17
FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA	11	7.033,90
GERZIEL NASCIMENTO DA SILVA	10	6.703,90
JUSCELINO K PEREIRA DA SILVA	5	3.351,95
OSMAZIR FE DA SILVA JUNIOR	3	2.011,17
WILSON FERREIRA DA SILVA	3	2.011,17

**TOTAL DO RELATORIO: 6 23.723,26**

Destacamos ainda que todas as Diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, Certificados e outros documentos legais.

**2.8 – Limite da Despesa de Pessoal até o segundo quadrimestre de 2018.**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receitas Correntes Liquidas	0,00	
Limite Legal	0,00	6,00%
Limite atingido	1.087.534,18	2,36%

**Comentário:**

O total das despesas com pessoal durante o período de Janeiro a agosto de 2018 atingiu o percentual de 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento) do total das Receitas Correntes Liquidas deste mesmo período cumprindo os dispositivos da LRF.

**2.9 – Limite da Despesa de com folha de Pagamento, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 25, Artigo 29A, § 1º.**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse Mensal Duodécimo (Quadrimestral)	1.635.600,00	
Limite Legal	1.144.920,00	70%
Limite atingido	1.087.534,18	66,49%

**Comentário:**

O total das despesas com folha de pagamento atingiu o percentual de 66,49% (sessenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) do total dos recursos recebidos até o segundo quadrimestre do exercício de 2018.

**2.10–Durante o segundo quadrimestre não foram realizados processos licitatórios.**



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**CNPJ - 22.938.708/0001-20**



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA, JOSE VANDERLEI BARBOSA, GERZIEL NASCIMENTO DA SILVA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: a1d69c30-f534-45cf-88d4-1e4eaa0b6b7f

### **III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Curionópolis, Na execução orçamentária e financeira foram executadas em conformidade com o que exige à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do que foi acompanhado e analisado, opinamos pela aprovação das contas.

É o relatório do Controle Interno.

Curionópolis – PA 29 de maio de 2018.

Jose Vanderlei Barbosa  
Responsável pelo Controle Interno